

P.^a o Director de Piracicaba, Antonio Correa Barbosa

Logo q VM.^{ce} receber esta mande seguro á m.^a presença a Bento Texr.^a da Sylva q seu Pay Fran.^{co} Teyxr.^a da Sylva. çfereceo ao Real Serviço, pois sei q ahy tem VM.^{ce} fugitivo.

D.^s g.^o a VM.^{ce}. S. Paulo, a 24 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a Fran.^{co} Teyxr.^a da S.^a, em Sorocaba

A vista da Carta de VM.^{ce} escrevo ao Director de Piracicaba Antonio Correa, p.^a q me mande Seguro a seu filho Bento Texeyr.^a e louvo a VM.^{ce} a honra de oferecello p.^a o Real Serviço, e o Sentimento q mostra dos seus annos lhe nam permitirem Seguir o mesmo destino.

D.^s g.^o a VM.^{ce} m.^s a.^s S. Paulo a 24 de 8br^o de 1775 // De VM.^{ce} Venerador, Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a José Ramos da Sylva, em o Sitio do Capam grosso em Pindamonhangaba

Seu Irmam Cap.^m Mor, por exercicio do seu cargo, e zello do Real Serviço, hé q mandou notificar aos genros de VM.^{ce} q cazaram depois q entrei neste Governo, e assim como obrou bem, e com zello em os mandar noteficar, assim obrará VM.^{ce} mandando-nos logo, e a seus filhos p.^a o Real Serviço, no q espero nam haja demora.

D.^s g.^o a VM.^{ce} S. P.^{lo}, a 24 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Com.^e Fernando Leyte Guim.^s

Assim q VM.^{ce} receber esta faça aprontar Sete mil novecentos e Setenta cartuchos p.^a cento e noventa e nove praças



de Infantaria, a quarenta cartuchos cada praça, e lembro a VM.^{ce} q a d.^a Infantaria parte daqui no dia 26 do corrente e hé preciso q.^{do} chegar, estarem feitos os ditos cartuchos, e tudo pronto. D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo, a 24 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya Lucas de Siqr.^a Franco

Recebo a carta de VM.^{ce} de 24 do corrente, e a quarta Recruta; q remete, da qual voltam p.^a essa Villa José f.^o de Maria Olivr.^a Viuva por ser unico, Antonio f.^o de Salvador Raposo, e Faustino, f.^o de José Lopes por pequeno; Manoel Roiz, e Lourenço, forro por incapazes, e Antonio de Lima, f.^o de Maria de Lima, Viuva e esperado: Sam por todos seis, e ficaram nove.

Já em outras disse a VM.^{ce} q não se embarasasse, nem atribulasse com as implicancias de José Machado: Vá VM.^{ce} remetendo os Solteiros capazes de serem Soldados, e já fica livre e desembaraçado das taes implicancias.

Se Manoel, filho de João Machado da Cunha mostrou despacho de izenção, por pequeno observe; porem se o outro Irmão lá aparecer sem elle, remetaseme, q hé sinal, que ou nam tem ainda praça, ou q vay Desertor.

Fica em meo poder a lista dos refugiados; e como VM.^{ce} lá havia de deixar copia, esteja de acordo, assim q aparecerem remetermos prezos; Se bem, q os q tiverem Pays ou Mays devem estes dar conta dos refugiados, Subpena de prizam. Nam posso agora responder a huma carta do Cap.^m Domingos Leme VM.^{ce} lhe diga, q aceite a Sua Satisfação, e q não fica mal quisto.

A resp.^{to} de Fructuoso Forquim nam proceda VM.^{ce} pelos Seus Enteados, e Engeitados, porq estam a m.^a conta, e os deixo p.^a José Machado.

D.^s g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 26 de 8br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.